

**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Conselho Regional do SENAI do Acre
Resolução SENAI CR AC N° 04/2013**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Rio Branco – Acre, de acordo com o artigo 20 da Lei n° 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução n° 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Manutenção Automotiva**, constante do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pela Unidade de Ensino **Escola SENAI Cel. Auton Furtado**, localizada na Av. Epaminondas Jácome, 1.260, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco – Acre.
2. Aprovar o Plano de Curso Técnico em **Manutenção Automotiva**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.400 horas**, sendo **1.260 horas teórico-práticas** e **140 horas de estágio supervisionado**.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013.



Carlos Takashi Sasai
Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/AC